



Valide aqui
este documento



OTITAVO


SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS


CQ


OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3ª e 4ª ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRÍCULA Nº: 222295 **FICHA** Nº: 01 **INDICADOR REAL** L: 4-AV FLS: 270 Nº: 148769

24/06/2024

IMÓVEL: ESTRADA DO CAMBOATÁ, Nº 3953 APTº 203 DO BLOCO 01 e sua correspondente fração ideal de 0,00343577 do respectivo terreno, designado por lote nº 1 do PAL. 34833, medindo em sua totalidade: 290,01m em 07 segmentos, o 1º de 21,40m em curva, o 2º de 26,29m em reta, o 3º de 40,48m em curva interna subordinada a um raio de 89,00m, o 4º de 96,73m em reta, o 5º de 34,32m em curva interna subordinada a um raio de 102,86m, o 6º de 35,79m em curva interna subordinada a um raio de 36,35m e o 7º e último de 35,00m em reta, confrontando-se com a Estrada do Camboatá em todos os segmentos; 57,42m pelo lado direito, confrontando com um acesso que dá as cessas de nºs 1, 2, 3, e 4, situadas na Estrada do Camboatá, nº 3793, 0,00m à esquerda por 241,57m de fundos em confrontação com o prédio nº 4105-Fundos da Estrada do Camboatá, de Albino Gonçalves de Carvalho, nº 355-Fundos da Rua José Chaves Lamerião, de Marly Silva Costa; 365-Fundos da Rua José Chaves Lamerião, de Antonio Tepecino de Queiróz, nº 375-Fundos da Rua José Chaves Lamerião, de Duclair da Silva Gama, nº 385-Fundos da Rua José Chaves Lamerião, de Dácio Bispo dos Santos, nº 395-Fundos da Rua José Chaves Lamerião, de Manoel Soares de Oliveira, nº 405-Fundos da Rua José Chaves Lamerião, de Maria Gomes Escócio, nº 415-Fundos da Rua José Chaves Lamerião, de Joseias dos Santos, nº 425-Fundos da Rua José Chaves Lamerião, de Aginaldo Costa Batista; nº 435-Fundos da Rua José Chaves Lamerião, de Syllas Lopes Cooperativa Habitacional do Comércio, nº 455-Fundos da Rua José Chaves Lamerião, de Syllas Lopes Martins, nº 455-Fundos da Rua José Chaves Lamerião, de Jordelino da Silva; nº 465-Fundos da Rua José Chaves Lamerião, de José Ronaldo de Souza, nº 475-Fundos da Rua José Chaves Lamerião, de Camosina Maria de Jesus, nº 485-Fundos da Rua José Chaves Lamerião, de Artur Cesar Junior e após o nº 485-Fundos, pertencente a Cooperativa Habitacional do Comércio, e a seguir, confronta com a Rua Segundo Costa Neto e finalmente confronta com o imóvel pertencente a Cooperativa Habitacional do Comércio. **PROPRIETÁRIA:** DADIVA MARIA SANTOS, brasileira, rodoviária, viúva, CIVIP nº 039612973, CPF nº 672.148.867-15, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** (FM) 81890/R-8 (4º R.L). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Edmar Azevedo dos Santos e seu marido Robson Silva dos Santos, conforme instrumento particular de 27/06/2003, registrado em 18/07/2003. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 29/11/1983, conforme AV-4/53183, às fls. 3 do Lº 21-3, em 11/01/1984, ds. Rio de Janeiro, RJ, 18 de outubro de 2012. O OFICIAL: 

AV-1-222295 - HIPOTECA. O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado à Caixa Econômica Federal-CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, conforme Contrato Particular de 27/06/2003, registrado no 4º RI, sob nº 81890/R-9 em 18/07/2003, sendo o empréstimo no valor de R\$22.017,58, a dívida será paga no prazo de 239 meses, em prestações mensais e consecutivas calculadas pelo SACRE, a taxa nominal de juros de 8,1600% ao ano e efetiva de 8,4722% ao ano, tendo vencido a 1ª prestação em 30 dias após a data de ~~cessão~~ ~~cessão~~, correspondente a R\$269,53, ds. Rio de Janeiro, RJ, 18 de outubro de 2012. O OFICIAL: 

AV-2-222295 - FRE E CL: Nos termos do requerimento de 26/07/2012, prenotado sob o nº 663002 em 31/07/2012, acompanhado da cópia do Imposto Predial/2012, hoje arquivados, fica averbado que o imóvel objeto da presente encontra-se inscrito no FRE nº 1.663.210-1 CL nº 01556-0, ds. Rio de Janeiro, RJ, 18 de outubro de 2012. O OFICIAL: 

AV-3-222295 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA REPORTADA NO ATO AV-1. Nos termos Instrumento Particular nº 8444440079349-1 de 25/05/2012, prenotado sob o nº 660758 em 02/07/2012, hoje arquivado, fica averbado que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizou o cancelamento da referida hipoteca, ds. Rio de Janeiro, RJ, 18 de outubro de 2012. O OFICIAL: 

CONTINUA NO VERSO.



CNM 089722.2.0222295-70

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JK527-QCKD8-Q45HQ-23BTL>

R-4-222295 - TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular nº 4440079349-1 de 25/05/2012 (SPH), prenotado sob o nº 660758 em 02/07/2012, hoje arquivado. **VALOR:** R\$80.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO GUA Nº:** 1715607 emitida 28/08/2012 isenta com base na Lei 2.277/94, art. 8 parágrafo, único I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORA:** DADIVA MARIA SANTOS, qualificada na matrícula. **COMPRADORA:** BRUNA CARVALHO AROMATIS, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assenelhador, CI/SSP/RJ nº 217487016 de 03/12/2007, CPF nº 133.970.857-48, residente nesta cidade, ds Rio de Janeiro, RJ, 18 de outubro de 2012. O OFICIAL.

R-5-222295 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO: O mesmo do ato R-4. **VALOR:** R\$79.600,00 a ser pago em 240 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$681,98, vencendo-se a 1ª em 25/06/2012, à taxa de juros nominal de 5,00% ao ano e taxa efetiva de 5,1161% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$80.000,00; base de cálculo: R\$80.000,00 (R-4/222295). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** BRUNA CARVALHO AROMATIS, qualificada no ato R-4. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, ds. Rio de Janeiro, RJ, 18 de outubro de 2012. O OFICIAL

AV-6-222295 - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 225991/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU de 09/12/2021, prenotado sob o nº 852899 em 13/12/2021, hoje arquivado, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação da devedora fiduciante BRUNA CARVALHO AROMATIS, qualificada no ato R-4, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-5/222295, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo a mesma sido intimada por edital eletrônico nas publicações nº 846/2022, nº 847/2022 e 848/2022 dos dias 22, 25 e 26 de abril de 2022 em razão de se encontrar em lugar incerto e não sabido. dsr Rio de Janeiro, RJ, 14 de junho de 2022. O OFICIAL

AV - 7 - M - 222295 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 344460/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 14/02/2023, acompanhado de outros de 15/03/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital da devedora fiduciante BRUNA CARVALHO AROMATIS, CPF nº 133.970.857-48, via edital publicado sob os nºs 1091/2023, 1092/2023 e 1093/2023 de 13, 14 e 17 de abril de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514/97. Base de cálculo: R\$79.600,00 (Prenotação nº 875831 de 15/02/2023), rdm. Rio de Janeiro, RJ, 31/05/2023. O OFICIAL

AV - 8 - M - 222295 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 439288/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 14/12/2023, acompanhado de outro de 08/01/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação da devedora fiduciante BRUNA CARVALHO AROMATIS, CPF nº 133.970.857-48, via edital publicado sob os nºs 1308/2024, 1309/2024 e 1310/2024 de 28, 29 de fevereiro e 01 de março de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo R\$79.600,00. (Prenotação nº 892990 de 15/12/2023) (Sede fiscalização eletrônica nº EERX 09627 ZBB), er. Rio de Janeiro, RJ, 15/04/2024. O OFICIAL

AV - 9 - M - 222295 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 439288/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 21/05/2024, acompanhado do requerimento de 20/05/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão

CONTINUA NA FICHA 02



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM 089722 2 0222295-70

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 222295	Nº: 02	Lº: 4-AV FLS.: 270 Nº: 148769

público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão emitido em 22/11/2023 pela guia nº 2636217 (isento); base de cálculo: R\$87.247,04. (Prenotação nº 901272 de 28/05/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESZ 37502 BJD). dst. Rio de Janeiro, RJ, 24/06/2024. O OFICIAL:

AV - 10 - M - 222295 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-9 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-5 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$79.600,00 (Prenotação nº 901272 de 28/05/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESZ 37503 PHR). dst. Rio de Janeiro, RJ, 24/06/2024. O OFICIAL:

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 20/06/2024. Certidão expedida às 12:53h. CQ. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 24/06/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EESZ 37504 PKR Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/		<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr> <tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr> </table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00															
Fundperj:	4,90															
FETJ:	19,60															
Funperj:	4,90															
Funarpen:	5,88															
I.S.S:	5,26															
Total:	143,09															

RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JK527-CQKD8-Q45HQ-23BTL>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado